



**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE FORQUETINHA**

PROJETO DE LEI Nº 072, de 20 de dezembro de 2022

Autoriza o Poder Executivo a abrir um Crédito Especial, no valor de até R\$ 397.000,00, indica recursos, e dá outras providências.

PAULO JOSÉ GRUNEWALD, Prefeito Municipal de Forquethina, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Especial, no valor de até R\$ 397.000,00 (trezentos e noventa e sete mil reais), no Orçamento de 2022, Lei nº 1568/2021 (LOA 2022), sob a seguinte dotação orçamentária:

06.01 – Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente	
20.606.0009.2030 – Apoio a Agricultores e Agroindústrias	
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente (1095)	R\$
382.000,00	
05.01 Secr. Mun. Saúde, Habit. Assist. Social	
10.301.0007.2027 Manutenção da Secretaria de Saúde	
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas (480)	R\$ 15.000,00
Total Crédito Especial	R\$
397.000,00	

Art. 2º - Para a cobertura dos Créditos Especial acima indicamos como fonte de recursos o seguinte:

Auxílios e Convênios	R\$
382.000,00	
05.01 – Secretaria Municipal da Saúde, Habit. e Assistência Social	
10.301.0007.2027 Manutenção da Secretaria de Saúde	
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros PJ (496)	R\$ 15.000,00
Total Fonte de Recursos	R\$
397.000,00	

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 20 de dezembro de 2022.

PAULO JOSÉ GRUNEWALD,
Prefeito.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE FORQUETINHA

Mensagem Justificativa ao
PROJETO DE LEI Nº 072/2022

Forquethina, 20 de dezembro de 2022.

Senhora Presidente e
Senhores Vereadores:

Através do presente projeto de lei estamos encaminhando a abertura de crédito Especial no valor de R\$ 397.000,00, no orçamento deste exercício.

O montante de R\$ 382.000,00 será para inclusão no orçamento da Secretaria da Agricultura deste valor liberado pela Caixa Federal, oriundo da emenda parlamentar do Deputado Federal Afonso Hamm, para aquisição de caminhão caçamba, cuja contrapartida já foi objeto de suplementação durante o ano.

Conforme previsão legal os créditos especiais do último quadrimestre poderão ser reabertos no exercício seguinte, neste sentido este valor será incluso no orçamento de 2023, já que a licitação só ocorrerá em janeiro e o pagamento após todo processo concluído, no entanto, em relação a contrapartida prevista no orçamento deste ano, haverá a necessidade de ajuste para inclusão no orçamento do próximo exercício, o que será encaminhado em momento oportuno.

O valor de R\$ 15.000,00 a ser suplementado na Secretaria da Saúde trata-se da inclusão no orçamento da referida secretaria de recursos vinculados para despesas com folha de pagamento de servidores da saúde.

Contando com a atenção dos Senhores Vereadores, solicitamos a apreciação da matéria em caráter de urgência, nos termos previstos na Lei Orgânica Municipal.

PAULO JOSÉ GRUNEWALD,
Prefeito.

Vereadora
CLARICE GRODERS
Presidente da Câmara de Vereadores
FORQUETINHA – RS.